



LEI MUNICIPAL Nº 1865 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE ALCIONE MAIA PARA O GINÁSIO DE ESPORTES
DA LOCALIDADE DE RIO CLARO”**

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente

LEI

Art. 1º - O ginásio de esportes da localidade de Rio Claro fica denominado de ALCIONE MAIA.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a confeccionar a placa contendo a denominação aprovada por esta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente.

Major Vieira (SC), 25 de setembro de 2008.


ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e
Mural Público do Município em 25/09/2008.


ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Administração